

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Set10 NUMERO: 2010NE001615 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 02395403/0001-02 - CHOBAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
 ENDERECO : HIPOLITA DA COSTA 817 BOQUEIRAO
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81650-280

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT-ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 3.000 CENTOS DE COPOS DESCARTÁVEIS
 PARA ÁGUA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2010. PREGÃO N. 018/2010.

L.1573 PROC.171/2010-CMP PROT.21308/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339030 000000 FUN MATCON

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AM: O: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.530,00

QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	3.000	VALOR UNITARIO:	1,51
			VALOR DO SEQ. :	4.530,00

ITEM 1.1.1 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 180ML, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO, 190G. MARCA COPOBRÁS.

PR DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRESA, SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 234, ANEXO AO PRÉDIO DO TCU, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 18H.

T O T A L : 4.530,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;

c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."